



# 7 anos do Clube dos Comerciários

*Carnaval tem programação especial  
para comemorar aniversário*

Página 4



Freepik

**CARNAVAL:**  
SECI conquista  
folga para  
comerciários

**Página 2**



Nilmar Lage

**JUSTIÇA SOCIAL:**  
Danos ambientais  
atingem mais  
pobres

**Página 3**

**CARTÃO DE SÓCIO DO SECI****Fortaleça a luta e tenha vários benefícios!**

Quem é empregado no comércio de Ipatinga pode ser filiado ao SECI. Ao se associar, o trabalhador garante a existência do Sindicato. Pois é essa entidade que luta por mais reajustes salariais e benefícios para os comerciários, pela regulamentação dos horários do comércio, pelo respeito aos direitos conquistados e muito mais. É com as contribuições dos filiados que o SECI mantém sua equipe para dar assistência nos momentos que o trabalhador mais precisa.

Mas não é só isso. O Sindicato oferece uma série de vantagens ao sócio e seus dependentes, como convênios, o Clube dos Comerciários, a Casa de Praia, dentre outros.

**Para fazer o cartão de sócio**

é só ir ao SECI de posse do seu CPF, RG, Carteira de Trabalho (se for digital, é necessário levar impresso o PDF que contém a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho), o último contracheque, comprovante de endereço e os documentos dos dependentes legais. O cartão fica pronto na hora e os sócios já podem usufruir dos benefícios.

**CONQUISTA DO SECI****Comerciários têm folga no Carnaval**

Segunda-feira de Carnaval (03/03/25) é dia de folga remunerada para todos os empregados do comércio de Ipatinga, em comemoração ao Dia dos Comerciários. Essa regra está na cláusula 32ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025. Todas as empresas do comércio são obrigadas a cumprir, inclusive lojas do shopping e segmento de gêneros alimentícios. Do contrário, podem ser multadas no valor de um salário comercial por empregado prejudicado.

Os comerciários das lojas de rua que funcionaram em horário especial nas vésperas de Natal também têm direito a folgas remuneradas na terça-feira de Carnaval (04/03) e só retornam ao trabalho na quarta-feira de Cinzas (05/03) às 14h. A empresa só não concederá a folga se tiver comunicado por escrito ao SECI a não adesão ao horário especial e não tiver funcionado fora do horário normal do comércio que é de 2ª a 6ª feira de 8h às 18h e aos sábados de 8h às 12h. As empresas que ultrapassaram esse horário normal devem conceder as folgas compensatórias, mesmo que tenham feito escala de turnos.

Com essas folgas, os comerciários compensarão doze horas extras. Caso o trabalhador seja dispensado antes dessas datas ou então esteja de férias ou licença nesses dias, a empresa deve pagar as horas em dinheiro, com adicional de 100% sobre o valor das horas normal de trabalho. Ou seja, as folgas compensatórias não podem ser em outra data. A CCT principal e a de Natal podem ser lidas na íntegra no link Acordos do site [www.seci.com.br](http://www.seci.com.br).



Freepik

**CASA DE PRAIA DO SECI****Oportunidade de se hospedar com preço acessível**

Um dos benefícios que o Sindicato oferece para quem tem o cartão de sócio é a Casa de Praia em Guarapari (ES). Localizada à cerca de 500 metros da orla da Praia do Morro, a hospedagem conta com piscina, área de churrasco e 16 quartos com banheiros. Os quartos são equipados com camas, ventilador, geladeira, TV a cabo e internet wi-fi. O sócio paga R\$90 por dia para se hospedar, incluindo os dependentes que estão no seu cartão. Caso queira levar algum acompanhante no lugar do dependente, é cobrada uma taxa extra de R\$50 por dia, por pessoa. Também tem a opção de reservar quarto extra, que sai a R\$110 a diária. O SECI só faz reservas de no mínimo três diárias e no máximo sete. Para reservar é preciso ir à sede do SECI, com o cartão de sócio atualizado, os documentos de todos os hóspedes e o valor das diárias em dinheiro (não aceitamos Pix, nem cartões). Mais informações: (31)3822-1240.

**DIREITOS****Contratados no fim de ano devem ficar atentos a seus direitos**

Muitas empresas do comércio de Ipatinga contrataram novos empregados para suprir o aumento da demanda no fim de ano. Essa contratação, embora alguns falem que é "temporária", ocorre na maioria das vezes na modalidade de contrato de experiência. Ou seja, a empresa admite o trabalhador para um período que não pode passar de 90 dias. Dentro desse limite de 90 dias, o contrato pode ser prorrogado apenas uma vez (por exemplo: 60 dias + 30 dias ou 45 dias + 45). Quando termina esse prazo, se a empresa não se manifestar, encerrando a contratação, o comerciário fica automaticamente contratado por tempo indeterminado. Por outro lado, se a empresa resolver dispensar esse empregado antes desses dias de experiência terminarem, precisa pagar ao comerciário a metade dos dias que faltavam para o contrato terminar. Da mesma forma ocorre com o empregado que decide não continuar no emprego depois de terminado o contrato de experiência. Na rescisão, o empregado tem direito ao FGTS, horas extras (se houver), férias proporcionais mais um terço, abono e 13º salário proporcionais. Essa norma está prevista no artigo 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O SECI está à disposição do sócio para orientar sobre esse assunto e fazer cálculo rescisório. Para isso é preciso trazer a Carteira de Trabalho, o último contracheque e o cartão de sócio do SECI.

**ABONO****Pagamento em atraso dá direito a multa**

Todos os empregados do comércio de Ipatinga que trabalharam em 2024 têm direito de receber o abono conquistado pelo SECI. Esse abono é pago junto com o salário de janeiro (até o quinto dia útil de fevereiro). Caso a empresa não pague esse benefício no prazo correto, pode ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado. Para isso, o trabalhador deve vir ao SECI pessoalmente portando o contracheque de janeiro.

**O valor do abono** é R\$367 para quem trabalhou o ano de 2024 todo. Quem trabalhou alguns meses, deve receber R\$30,58 por mês trabalhado.



**DIA MUNDIAL DA JUSTIÇA SOCIAL****Desastres ambientais revelam importância de lutar por uma sociedade igualitária**

Quando ocorre uma calamidade, como a que aconteceu em Ipatinga e em outras cidades do Vale do Aço recentemente, é destacada a importância da solidariedade e do apoio às vítimas. Esses gestos realmente são fundamentais. Mas o que acontece depois que essas famílias saem dos noticiários? O problema acaba quando a chuva cessa e a lama seca? O que deveria ser feito para combater esse problema de forma mais efetiva?

O *Informativo Comerciário* conversou com o diretor da Associação Ambientalista Samambaia (ASAS), Antonio Mendes. Ele falou sobre a importância da luta por justiça social para enfrentar os problemas ambientais. “A desigualdade e injustiça social fazem com que os mais necessitados, os mais pobres, busquem espaços inapropriados para instalar sua residência, vivendo muitas vezes em situações ribeirinhas, em topo de morros e/ou encostas”. Segundo ele, é justamente essa parcela da população que mais sofre os efeitos do aquecimento global, com chuvas e picos de calor. “Conseguimos observar os casos de Ipatinga, onde a população mais atingida foi aquela que estava vivendo nas encostas, ou às margens do Rio, como é o caso da Vila da Paz, alto do Bethânia, diversas famílias da zona rural”, cita.

**Injustiças no meio ambiente** - Em 20 de fevereiro é celebrado o Dia Mundial da Justiça Social. A data, oficializada pela Organização das Nações Unidas, é uma oportunidade para refletir sobre o aumento da desigualdade, que é revelada também nas camadas que mais sofrem os impactos ambientais. A justiça social se manifestaria se todos usufríssem dos direitos fundamentais (como moradia, educação, transporte, saúde, trabalho decente, saneamento básico, lazer, dentre outros). O que não é o caso das pessoas que moram em locais inseguros. “Locais estes onde não tem acesso a água potável, tratamento de esgoto, a coleta do resíduo sólido, o serviço público de transporte, entre outros. Todos estes serviços influenciam diretamente na qualidade de vida e do meio ambiente”, explica Mendes. Desse modo, o que alguns chamam de “desastre natural” poderia ser evitado se as pessoas tivessem acesso aos seus direitos básicos.

**Ações efetivas** - O SECI, como representante dos comerciários, tem buscado cumprir seu papel de reivindicar políticas públicas com esse olhar humanitário e ecológico. A partir da sua participação no Conselho Municipal do Meio Ambiente (Codema), por exemplo, questiona os empreendimentos imobiliários que revestidos da promessa de “desenvolvimento econômico” são aprovados a toque de caixa, ignorando os danos sociais e ambientais. Dentre eles, o desmatamento e impermeabilização do solo, que ao impedir a absorção da água das chuvas causam as enchentes e desmoronamentos das quais padecem a população mais pobre.

Portanto, tanto a injustiça social, quanto a falta de planejamento urbano agravam os efeitos da crise climática. É por isso que o diretor da ASAS destaca a importância de duas atitudes. Uma delas é a educação ambiental, para as pessoas identificarem os problemas e buscarem melhorias. Outra é a participação direta nas tomadas de decisão do poder público, como Plano Diretor, Plano de Saneamento Básico, Plano Municipal do Meio Ambiente, conferências e audiências públicas, além da atuação em associações e movimentos voltados para a luta ambiental. “É preciso que todos possam ter acesso a moradia em local adequado, transporte coletivo, a serviços de coleta de lixo, área verdes de lazer e convivência, direito a um meio ambiente equilibrado. Somente com Justiça Social iremos conseguir promover uma sociedade igualitária e com medidas que possam mitigar os impactos causados”, conclui Mendes.

**LER/DORT****SECI atua na prevenção e atendimentos aos trabalhadores adoecidos**

Há diversas doenças que são provocadas pelo trabalho. Dentre essas, a que mais frequentemente é diagnosticada, notificada e disseminada em todos os ramos econômicos, de acordo com a Fundacentro, são as LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).

No comércio, por exemplo, uma das funções em que há muito risco de desenvolver LER/DORT é a de operadora de caixa. A ex-diretora do SECI, Dayane Miranda, que trabalhava nessa função em um supermercado, só passou a perceber que essa situação era preocupante depois que começou a atuar também como técnica de segurança do trabalho. No Sindicato ela teve a oportunidade de acompanhar não só como os casos de LER/DORT eram encaminhados, mas principalmente a ação sindical na prevenção desses problemas. “O SECI preocupa muito com a saúde e condição de trabalho dos comerciários”. Ela se recorda de quando as esteiras dos checkouts da empresa em que trabalhava foram desativadas. Apesar da intervenção do Sindicato, a empresa encontrou brechas na lei e manteve os caixas sem esteiras, mesmo sabendo da sobrecarga aos operadores, que teriam que arrastar as mercadorias em um movimento repetitivo e acelerado, devido à demanda. O SECI teve outras intervenções de prevenção às doenças desse tipo, como nos casos em que solicitou troca dos assentos das operadoras, melhorias nos monitores do checkouts e manutenção nas pranchas, paleteiras e carrinhos dos repositores e estoquistas. “Vim para o Sindicato por saber que além de lutar pelos direitos, a entidade se preocupa com a saúde do trabalhador e eu poderia agregar no conhecimento que eles já tinham há muito tempo”, relata. Ela destaca a importância também do *Informativo Comerciário*, além das redes sociais e site do SECI, que aborda assuntos relacionados à saúde do trabalhador.

**Como proceder?**

Nesses trabalhos de prevenção e também no atendimento aos adoecidos, o SECI tem contado com a importante parceria do Cerest/Ipatinga (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador). No Cerest há uma equipe especializada para atender o trabalhador que é encaminhado pela rede pública.

É fundamental buscar auxílio médico e tratamento no início dos sintomas da doença. Dentre os sintomas mais comuns aos trabalhadores acometidos por LER/DORT, estão: dor localizada, dificuldade de movimentação, fraqueza, cansaço, peso, dormência, formigamento, sensação de diminuição, perda ou aumento de temperatura e sensibilidade, redução na amplitude do movimento, dificuldades para o uso dos membros, particularmente das mãos. Caso a doença seja diagnosticada e o trabalhador afastado, é necessário marcar a perícia médica na Previdência Social (INSS). Essa perícia confirmará se é ou não doença do trabalho.

Caso a doença seja comprovada (nexo causal), será necessário abrir uma CAT. Os 15 primeiros dias de afastamento são pagos pela empresa. Depois, a Previdência concederá o auxílio-doença, que corresponde a 91% do salário de benefício. Para receber esse auxílio, é preciso ter contribuído ao INSS por no mínimo 12 meses. O auxílio-doença termina se o trabalhador recuperar a capacidade de trabalhar ou ser aposentado por invalidez. Caso tenha dúvidas sobre esse processo, o comerciário pode buscar orientação no SECI. Do mesmo modo, o Sindicato conta com a colaboração dos trabalhadores para relatar condições de trabalho que possam causar LER/DORT. Juntos, a categoria e o SECI, são mais fortes para criar melhores condições de saúde e segurança no trabalho.

# Comerciários celebram benefício do SECI

## Clube dos Comerciários faz aniversário

**Para comemorar o SECI promove três dias de folia no carnaval**

“Mas que calor, ô-ô-ô, ô-ô-ô!!!” Os comerciários podem até estar nesse ritmo do verão de Ipatinga, mas quem é sócio do SECI sabe que tem um lugar ideal para se refrescar, relaxar e divertir em qualquer estação do ano: o **Clube dos Comerciários!**

No dia 25 de fevereiro fazem sete anos que a categoria passou a usufruir de mais esse benefício que o SECI oferece. E é para comemorar esse aniversário que o Sindicato está preparando uma super programação de Carnaval.

Das famosas marchinhas a um vasto repertório que inclui músicas dançantes no segmento sertanejo, forró, axé, samba e vários estilos brasileiros, serão três dias com bandas e outras atrações para toda a família. Confira a programação:

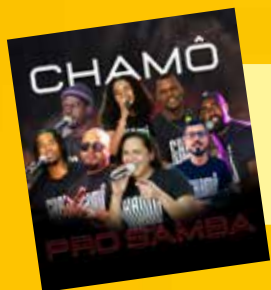
### - Domingo, 02/03/25

Show com a banda SAAMUKA KELEVRA



### - Segunda-feira, 03/03/25

Show com a banda CHAMÔ PRO SAMBA, Pula-pula, algodão doce e pipoca para o público infantil



### - Terça-feira, 04/03/25

Desfile com batucada pelo clube e show com a banda de MIQUEIAS HENRIQUE



E mais:  
animação com  
Bruneca e Zumba!

Desde a sua inauguração, o Clube dos Comerciários tem uma marca que com o tempo foi ainda mais reforçada pelos seus frequentadores. É um local familiar, de paz e alegria. Veja os depoimentos de alguns de nossos sócios:

“O diferencial pra mim é a organização do Clube, o respeito com os sócios e

convidados. É um lugar que você pode ir com sua família sem se preocupar com confusões ou importunação de outros frequentadores”. Maria Villette, comerciária da Peixaria Universo.

“O Clube dos Comerciários é o meu refúgio de todo sába-

do, onde consigo relaxar principalmente com o uso da sauna que gosto muito, todos sabem. Respirar aquele ar puro, aquela natureza linda do Clube. Eu fico encantada, com o verde da mata, o céu azul e o vento fresco... Hoje em dia a gente vive uma vida de correria, tantos afazeres e compromissos na semana, então quando estou lá é o momento de tirar o pé do acelerador e ver o tempo passar lentamente, é uma maravilha! Gosto muito também quando tem uma música de bom gosto tocando baixinho, ajuda muito a relaxar, alivia o estresse. Eu amo passar meu tempo livre no Clube dos Comerciários. Os funcionários também estão de parabéns, são educados e receptivos”. Roberta Gomes, comerciária da Divibox Vidraçaria.

um Clube nota 10. Sou muito feliz de ser sócia e quero que continue assim. Vocês estão de parabéns!” Juliana Batista, comerciária da Eletrosin.

## Para comemorar (esse) direito

Um dos segredos desse resultado é o rigor e profissionalismo da equipe do SECI com as regras. O Clube dos Comerciários pertence a uma categoria, então, todas as normas são pensadas para atender a necessidade da maioria. Ou seja, até na hora do lazer, o Sindicato pensa no que é direito coletivo. Por esse motivo, relembramos aqui algumas dicas para curtir melhor o Clube dos Comerciários:

- Olhar se o cartão de sócio está dentro da data de validade. Se não tiver, ir à sede do SECI com o último contracheque e o cartão para renovar. **Não é permitido entrar com cartão vencido;**

- Levar documentos oficiais (com foto) dos dependentes legais e convidados;

- Cada sócio titular pode levar até quatro convidados, mediante pagamento da taxa de manutenção e desde que esses convidados ocupem mesma churrasqueira do sócio que o convidou. Não aceitamos pagamento em Pix, nem cartões;

- Não é permitido pegar os bancos de outros quiosques;

- É proibida a entrada com garrafas de vidro e aparelho de som;

- Divirta-se respeitando as normas de higiene, segurança e respeito às pessoas.

Embora o SECI este ano complete 40 anos de existência, o Clube dos Comerciários em pouco tempo tomou uma grande proporção nessa história porque representa a realização de um sonho antigo da categoria, que sempre quis ter seu próprio espaço de lazer. Juntos, os comerciários mostraram que é possível construir um espaço de tranquilidade e convivência harmônica entre as famílias. O Sindicato espera que esses momentos de fraternidade possam dar fôlego aos comerciários para continuarem na luta por mais conquistas e vida digna.



“O Clube dos Comerciários é muito bom. É mais uma opção de lazer para a população de Ipatinga. Muita gente não estava conseguindo acesso a outros clubes. E agora os comerciários têm um Clube, com piscinas, sauna... muito bom!”. José Roberto de França, comerciário da Auto Peças Nacional.



“Já frequentei todos os clubes de Ipatinga e o Clube dos Comerciários é o mais organizado, mais limpo, com a equipe

mais capacitada em segurança para as áreas da piscina, tudo muito bem cuidado, funcionários exemplares, os guarda vidas são muito responsáveis, na área ali das crianças eu vejo a atenção que eles dão. Quero parabenizar as pessoas que trabalham nos cuidados com os banheiros porque é tudo muito limpinho. Só não dou nota mil porque não existe. Mas é

